

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 013/2023

Designa enfermeira para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenadora da Atenção Básica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a enfermeira **VANESSA FREITAS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 025.812.835-64, matrícula nº 30902594, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deve garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração das Unidades de Saúde com outros serviços da rede de atenção do município.

Art. 3º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deverá ser a enfermeira responsável técnica (certidão emitida pelo conselho de enfermagem - COREN e que deve ser renovado a cada ano) pelos enfermeiros(as) que realizam a gerência direta das unidades de saúde do município.

Art. 4º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deve ser enfermeira de referência para os agentes comunitários de saúde do município.

Art. 5º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo está devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PORTARIA Nº 014/2023

Designa enfermeiro para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o enfermeiro **TIAGO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 033.986.815-57, matrícula nº 30902565, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, o coordenador deverá coordenar, planejar, avaliar as ações e as atividades da vigilância sanitária como inspecionar, fiscalizar, interditar estabelecimentos, produtos, observar a higiene nos ambientes de serviços sujeitos ao controle sanitário.

Art. 3º - Enquanto exercer a função, o coordenador deverá realizar ações no campo da saúde coletiva visando a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.

Art. 4º - Enquanto exercer a função, a secretaria de saúde atribui a este profissional a responsabilidade técnica das ações voltadas para combate a COVID-19 em todos os âmbitos do município.

Art. 5º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo está devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 015/2023

Designa enfermeira para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a enfermeira **SONALE PIRES CAIRES BRITO**, inscrita no RG nº 0825330084 SSP/BA, matrícula nº 30902593, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art 2º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deverá ser a enfermeira Responsável Técnica (certidão emitida pelo conselho de enfermagem - COREN e que deve ser renovado a cada ano) pelas profissionais da área da enfermagem (auxiliares e técnicas de enfermagem), responsáveis diretas pelo funcionamento das salas de vacina das unidades de saúde do município.

Art 3º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo está devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com